



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (EDITAL Nº 18/2023/DG - IFAL CAMPUS SANTANA DO IPANEMA)

Texto extraído do edital:

3 – PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.3 O Serviço Social analisará os documentos enviados, de acordo com as especificidades de cada candidato/a e homologará as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, de forma legível, no prazo previsto no cronograma deste edital.

§ 1º Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada devido à documentação incompleta terão um prazo para a regularização das pendências conforme prazo previsto em edital.

Prazo para regularização de pendências: Até às 23h59min do dia 16/11/2023.

Link para envio da documentação pendente: <https://forms.gle/qafy7zvb5qKrs4hq6>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (EDITAL Nº 18/2023/DG - IFAL CAMPUS SANTANA DO IPANEMA)

NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Adrian Roberto Melo Lessa	XXX.525.824-XX	Enviar imagem legível de um Documento com foto (RG ou CNH), frente e verso, do/a motorista/proprietário/a do veículo.
Alerrandro Alexandre Feitoza Barros	XXX.766.834-XX	Enviar novamente Declaração de Composição Familiar (ANEXO I), imagem enviada está cortada e sem assinatura; Enviar novamente Declaração de Renda (ANEXO II), a imagem enviada está cortada; Enviar documento para comprovar inserção em Programa Social (pode ser EXTRATO bancário ou foto do aplicativo Bolsa Família com os dados do/a beneficiário/a), NÃO será aceito saldo, nem comprovante de saque.
Alessandro Ramos Santos	XXX.251.004-XX	Enviar novamente Declaração de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada; Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) do pai e da mãe, preenchidas e assinadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

Ana Clara Soares de Lima	XXX.121.624-XX	Inscrição homologada.
Carlos Antonio Santos Amorim	XXX.443.674-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) da mãe e do pai, preenchidas e assinadas.
Derick Manoel Alves Rocha	XXX.525.218-XX	Imagem legível de comprovante declaração de benefício ou histórico de crédito do INSS, disponível no endereço https://meu.inss.gov.br/#/ , comprovar benefício recebido pelo avô.
Gabriel Ramos da Silva	XXX.387.564-XX	Enviar imagem legível da frente e verso do RG (Carteira de Identidade) de todos/as os integrantes da família que residam com o/a estudante ou Certidão de Nascimento para os/as familiares menores de 18 anos de idade que residam com o/a estudante e que ainda não possuam RG, faltou do pai e dos irmãos; Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) do pai, devidamente preenchida e assinada; Enviar documento para comprovar inserção em Programa Social (pode ser EXTRATO bancário ou foto do aplicativo Bolsa Família com os dados do/a beneficiário/a), NÃO será aceito saldo, nem comprovante de saque.
Gladison Soares Dias	XXX.071.754-XX	Inscrição homologada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

Jady Kawane Martins Damasceno	XXX.381.534-XX	Inscrição homologada.
Jemima Queren Gomes Almeida	XXX.562.434-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) da mãe, devidamente preenchida e assinada; Enviar imagem legível da frente do RG (Carteira de Identidade) de todos/as os integrantes da família que residam com o/a estudante ou Certidão de Nascimento para os/as familiares menores de 18 anos de idade que residam com o/a estudante e que ainda não possuam RG. Foi enviado apenas o verso.
João Erwiton Silva Lima	XXX.915.534-XX	Enviar novamente Declaração de Composição Familiar (ANEXO I), faltou data e assinatura; Enviar imagem legível do último contracheque ou declaração assinada e emitida pelo/a empregador/a, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido pelo pai.
Julia Gabrielly dos Santos Silva	XXX.786.204-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) própria, devidamente preenchida e assinada.
Larissa Lisboa Silva de Souza	XXX.308.844-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) própria, devidamente preenchida e assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

Laura da Silva Vieira	XXX.882.874-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) da mãe, devidamente preenchida e assinada.
Luiz Eduardo Soares da Silva	XXX.309.474-XX	Inscrição homologada.
Lyvia Lara Rocha e Silva	XXX.102.524-XX	Inscrição homologada.
Marcos Antonio Feitosa de Matos	XXX.897.744-XX	Enviar imagem legível do último contracheque ou declaração assinada e emitida pelo/a empregador/a, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido pela mãe.
Maria Aparecida Bezerra da Silva	XXX.643.824-XX	Enviar Declaração de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada; Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) do Rafael Cabral e comprovante de renda do mesmo; Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) própria e documento para comprovar inserção em Programa Social (pode ser EXTRATO bancário ou foto do aplicativo Bolsa Família com os dados do/a beneficiário/a), NÃO será aceito saldo, nem comprovante de saque.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

Maria Edilânia Alencar Barbosa	XXX.685.434-XX	Enviar imagem legível do último contracheque ou declaração assinada e emitida pelo/a empregador/a, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido pelo cônjuge; Enviar documento para comprovar inserção em Programa Social (pode ser EXTRATO bancário ou foto do aplicativo Bolsa Família com os dados do/a beneficiário/a), NÃO será aceito saldo, nem comprovante de saque.
Maria Layla Verônica Silva Rocha	XXX.271.344-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) da mãe e do pai, preenchidas e assinadas.
Nycole Silva Santos	XXX.566.024-XX	Enviar novamente a Declaração de Composição Familiar (ANEXO II), imagem enviada ilegível; Enviar documento para comprovar inserção em Programa Social (pode ser EXTRATO bancário ou foto do aplicativo Bolsa Família com os dados do/a beneficiário/a), NÃO será aceito saldo, nem comprovante de saque.
Plínio Leite Barros	086.960.784-70	Inscrição homologada.
Rendrikson Abreu Nobre	XXX.798.964-XX	Inscrição homologada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

Ryvia Nayara Silva de Araújo	XXX.042.524-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) da mãe, do pai e da prima, preenchidas, assinadas e acompanhadas dos respectivos comprovantes de renda caso o comprovante seja obrigatório de acordo com o edital.
Samilly Silva Wanderley	XXX.407.454-XX	Enviar Declaração de Renda (ANEXO II) do pai, devidamente preenchida e assinada; Enviar imagem legível do último contracheque ou declaração assinada e emitida pelo/a empregador/a, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido pela mãe.
Thales Gabriel da Silva Feitosa	XXX.699.514-XX	Enviar imagem legível da frente e verso do RG (Carteira de Identidade) de todos/as os integrantes da família que residam com o/a estudante ou Certidão de Nascimento para os/as familiares menores de 18 anos de idade que residam com o/a estudante e que ainda não possuam RG.
Yago do Nascimento Soares	XXX.377.764-XX	Enviar documento para comprovar inserção em Programa Social (pode ser EXTRATO bancário ou foto do aplicativo Bolsa Família com os dados do/a beneficiário/a), NÃO será aceito saldo, nem comprovante de saque.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Santana do Ipanema
Coordenação de Apoio Acadêmico
Setor de Serviço Social

Yasmim Loyse dos Santos Arcanjo	XXX.322.184-XX	Enviar documento para comprovar inserção em Programa Social (pode ser EXTRATO bancário ou foto do aplicativo Bolsa Família com os dados do/a beneficiário/a), NÃO será aceito saldo, nem comprovante de saque.
---------------------------------	----------------	--

Santana do Ipanema, 14 de novembro de 2023.

Paulo Júnior dos Santos
Assistente Social
CRESS/AL - 5534 16ª/Região